

PARECER 245/2000 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PL 261/1999

Apresentado pelo nobre Vereador Wadih Mutran, o Projeto de Lei 261/1999 dispõe sobre a instalação e o funcionamento de sanitários na região do centro e nos bairros do Município de São Paulo. De acordo com o texto do projeto, tais iniciativas ficarão a cargo do Poder Público. Os sanitários poderão ser fixos ou em cabines móveis. Será permitida a cobrança de uma taxa para a manutenção e para a compra de material de limpeza e também haverá a possibilidade de estabelecimento de convênios com a iniciativa privada.

O ilustre proponente destaca, na justificativa do projeto, que a falta deste serviço básico faz com que muitos locais da cidade acabem sendo utilizados inadequadamente como banheiros, provocando mau cheiro.

A proposta recebeu um substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que sugeriu mudanças no item relativo à cobrança da taxa de uso, estabelecendo o valor de até 50 por cento de 1 (uma) Unidade Fiscal de Referência (UFIR) para os homens e 25 por cento do mesmo índice para as mulheres, além de isentar as crianças de até 12 anos de idade.

A nossa São Paulo, realmente, precisa de um número maior de sanitários destinados ao uso público. Basta uma breve caminhada por algumas partes da cidade para se notarem os transtornos e a sujeira causados pelo uso indevido de vias públicas como banheiros improvisados. Isto configura falta de saneamento e de higiene básica que, além do problema do mau cheiro, beneficia o alastramento de doenças, prejudicando a saúde pública e a qualidade de vida do paulistano.

Pelo o que acima mencionamos, manifestamos nossa posição FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 24/02/2000.

José Olímpio - Relator

Nelson Proença

Domingos Dissei

Rubens Calvo